



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 102, de 24 de agosto de 1994.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO,** usando da competência delegada pela Portaria SUSEP nº054, de 16 de março de 1994, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto –lei nº73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº005-0456/94,

**R E S O L V E:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **INDIANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de São Paulo – SP, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros reais) para CR\$2.540.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos e quarenta milhões de cruzeiros reais), mediante a apropriação de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 1994.

**ARMANDO BARBOSA JOBIM**  
Chefe Substituto do DECON